ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 440/2004, aprovada em 30 de novembro de 2004, de autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Que denomina de MANOEL ANTÔNIO DE MORAIS, o Matadouro Público Municipal, localizado no loteamento José Cândido de Morais.

<u>AUTUAÇÃO</u>

Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 2004.

GERALDO GERINO DE MEDEIROS 1º SECRETÁRIO